



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.282/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.879/2022
AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**Autoriza a abertura de Crédito Especial ao
Orçamento vigente e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, ao orçamento vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Especial no valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais).

Art. 2º O crédito especial far-se-á para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º O crédito especial ocorrerá por meio do remanejamento (anulação parcial de dotações) constante do Anexo II a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 15 de junho de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

20.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

20.101 – Secretaria de Estado da Fazenda

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.125.5001.4824.0287- Manutenção do Comitê Interestadual de Recuperação de Ativos do Estado da Paraíba	3390.39	500	260.000,00
	4490.52	500	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			360.000,00

ANEXO II
ANULAÇÃO

13.000 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

13.902 – Fundo de Investimento Permanente para Recuperação de Ativos

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.125.5001.2164.0287 – Aprimoramento da Cobrança Extrajudicial e Judicial da Dívida Ativa Estadual – CIRA	3390.39	500	200.000,00
	4490.52	500	10.000,00
04.125.5001.2114.0287 – Capacitação de Procuradores e Servidores - CIRA	3390.39	500	150.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			360.000,00